



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.887

Resolve sobre recursos de jubramento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Adriana Pacheco Lima Campo, Igor Barboza Bernardes Silva, Jéssica Gomes de Oliveira, Leonel Antônio da Silva Neto, Marina José Neri do Espírito Santo, Rafael Teixeira de Toledo, Raimunda Catarina Rita Ferreira, Shayane Mara Pimenta, Suzana Regina da Silva e Thiago Santos Ramos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram esses recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o segundo semestre de 2016 e o primeiro semestre de 2017 para a conclusão.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Adriana Pacheco Lima Campos	Química	10.2.4127	1.578/2016
Igor Barboza Bernardes Silva	Nutrição	07.2.7014	1.637/2016
Jéssica Gomes de Oliveira	Administração	10.1.3543	1.623/2016
Leonel Antônio da Silva Neto	Química	10.2.4225	1.601/2016
Marina José Neri do Espírito Santo	Ciência da Computação	10.2.4076	1.630/2016
Rafael Teixeira de Toledo	Ciência da Computação	10.2.4031	1.629/2016
Raimunda Catarina Rita Ferreira	Letras	10.2.3420	1.573/2016
Shayane Mara Pimenta	Ciências Econômicas	10.2.3290	1.574/2016
Suzana Regina da Silva	Matemática	10.1.4260	1.546/2016
Thiago Santos Ramos	Engenharia Geológica	09.1.1412	1.638/2016

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016


Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 51
DATA 14/10/16